



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

## Estado de Minas Gerais

### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório 00119 na modalidade Dispensa nº 000031 tendo como objeto Contratação de empresa autorizada para serviço de revisão programada (1.500 horas trabalhadas), com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica da máquina retroescavadeira, marca New Holland, pertencente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços urbanos, tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Certificamos ainda que as despesas com a conservação do patrimônio público estão contemplados na LOA vigente.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
530	1.500.000.0000	02.10.01.26.782.0018.2103.33903000	R\$ 3.042,82
533	1.500.000.0000	02.10.01.26.782.0018.2103.33903900	R\$ 2.740,34

Marmelópolis - MG, 21 de agosto de 2024

**Camilo Alberto Ribeiro da Silva**  
Prefeito

**WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO**  
pela dotação orçamentária  
Contador

**MÁRCIO AURÉLIO RIBEIRO COURA**  
pelo recurso financeiro  
Tesoureiro